ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Comissões Permanentes Unificadas: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

ASSUNTO	**Projeto de Lei n. 2.512/19 de 13 de dezembro de 2.019** que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências".
INTERESSADO	Poder Executivo municipal.
DATA	13/12/ 2.019.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quórum 09 Favor 08 Contra —
Sessão Extraordinária Horas 22:29
Em 16 de 12 de 19

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES PERMANENTES UNIFICADAS N.0101/19.

Em estudo o **Projeto de Lei n. 2.512/19 de 13 de dezembro de 2.019** que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências". A matéria é de autoria do Poder Executivo.

Do Parecer

A matéria surge para análise quanto a sua redação e constitucionalidade. De posse da matéria, a Comissão em detida análise conceitua que O presente projeto de Lei visa a regulamentação desta Lei haja vista que a Carta Magna de 1988 reconhece as políticas sociais como políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico, sendo fundamental destacar a ampliação dos direitos sociais e o reconhecimento da assistência social como política pública de seguridade social, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.

Nesta feita, somos que a presente matéria vem caminhar em conjunto com as introduções advindas da Carta Magna Nacional.

Assim, as comissões reunidas apresentam **parecer favorável** a matéria considerando sua legalidade e que obedece aos ensinamentos da legislação pertinente.

É nosso parecer, sala das comissões em 16 de dezembro de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Presidente**
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**
EDIS FARIAS AMARAL **Vereador – PSD/Membro**

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
JEFERSON ANDRE DA SILVA Vereador – PMDB / Presidente	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**	
DELISIO FERNANDES AMEIDA SILVA **Vereador PSB - Membro**	